

Cria as Secretarias Municipais que refere, estabelece suas finalidades e competências, extingue secretarias e dispõe sobre a organização administrativa durante a sua extinção e revoga legislação sobre o tema.

Emenda nº 03 ao PLC nº 12/16

Exclui os incisos II, IX e X do artigo 8º proposto no PLC nº 12/16.

Art.8º

II -

IX -

X -

Justificativa

A presente Emenda tem o objetivo de manter inalteradas as estruturas administrativas dos órgãos municipais responsáveis pelas políticas públicas de direitos humanos, meio ambiente e direitos dos animais.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2016.



VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA

